

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 78/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS, Área de Conhecimento ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA E COM DROGAS, COMPORTAMENTO; OU ÁREAS AFINS.

Inscrição	Nome	Situação
202404014068	ADRIANA MANSO MELCHIADES	DEFERIDA
202404014061	ALBERTO FERREIRA DONATTI	DEFERIDA
202404014098	ANDREIA COSTA RABELO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202404014101	BEATRIZ ARAUJO CAVENDISH	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202405014108	CRISTIANE FERNANDES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202405014110	CRISTIANO SOARES SIMÕES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202404014095	FABIO BONIFACIO DE ANDRADE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202405014106	FENG YU HUA	DEFERIDA
202405014104	FLÁVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
202405014103	JITONE LEÔNIDAS SOARES	DEFERIDA
202405014107	JULIENE AZEVEDO OLIVEIRA	DEFERIDA
202404014100	LEONARDO BORGES FERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202404014060	LUANA CRISTINA CAMARGO	DEFERIDA
202405014105	MARCOS BRANDÃO CONTÓ	DEFERIDA
202404014099	RAFAEL LOPES PENA DE SOUSA	DEFERIDA
202404014102	RICARDO VASQUEZ MOTA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202404014096	ROBERTA DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA
202405014112	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES	DEFERIDA
202404014097	VELICE MARTINS DE ASSIS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202404014094	VICTOR HUGO OLIVEIRA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202405014109	YULLA CHRISTOFFERSEN KNAUS	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (04/07/2024 a 05/07/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

DEPTO PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS, conforme objeto do Edital nº78, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.
Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS, Área de Conhecimento ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA E COM DROGAS, COMPORTAMENTO; OU ÁREAS AFINS.

Inscrição	Nome	Situação
202404014062	ANA TERRA PIRES DE MORAES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202405014111	RAEL LOPES ALVES	DEFERIDA

O candidato poderá, no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) , . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 78/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS, Área de Conhecimento ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA E COM DROGAS, COMPORTAMENTO; OU ÁREAS AFINS.

Inscrição	Nome	Situação
202404014100	LEONARDO BORGES FERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (04/07/2024 a 05/07/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.